

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 942/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, inciso III, alínea “I”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008; e Ato PGJ n. 029/2021,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de novembro de 2021, a Portaria n. 1332/2019, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE**, para atuar perante a 15ª Zona Eleitoral - Formoso do Araguaia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça